



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Altera a Resolução nº 002/2012 e dá outras providências

(Autor Vereador Filipe Rodrigues Morgado)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução

Art 1º Fica alterado o § 2º do Art 210 da Resolução 002/2012, que passa a seguinte redação

Art 210 ()

§ 2º - A convocação de Secretario Municipal ser-lhe-a comunicada mediante ofício do Presidente da Câmara ou Presidente da Comissão respectiva, que definira o local, o dia e a hora da sessão ou reunião a que deva comparecer, com a indicação das informações pretendidas, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa aceita pela Casa ou pelo Colegiado

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Muqui/ES, 26 de dezembro de 2016

TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 26/12/2016

Diretor Geral

www.camaramuqui.es.gov.br